



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

L E I M U N I C I P A L N º 11

AERE UM CRÉDITO ESPECIAL DE..
R\$ 1.980,00 destinado ao pagamento da
gratificação adicional a que tem direito o funcionário aposentado desta Mu-
nicipalidade, Snr. Daniel Júlio Moreira Chaves, correspondente aos exercí-
cios de 1948 e 1949.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO:

Faço saber que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a
seguinte Lei:

Artº 1º - É aberto um crédito especial de R\$ 1.980,00 (UM MIL
NOVECENTOS E OITENTA CRUZEIROS), destinado ao pagamento da gratificação adi-
cional a que tem direito o funcionário aposentado desta Municipalidade,
Snr. Daniel Julio Moreira Chaves, correspondente aos exercícios de 1948 e
1949, na razão de 15% sobre seus vencimentos.

§ único - Servirá de recurso para a cobertura do crédito es-
pecial de que trata este artigo, parte da disponibilidade financeira do
exercício encerrado, até o quantum de R\$ 1.980,00.

Artº 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Hamburgo, ao 1º dia
do mês de Junho do ano de mil novecentos e quarenta e nove (1.949).-

Carlos Armando Koch

Prefeito

Registre-se e publique-se

Parahim P. M. Lustosa

Secretário